



LEI NÚMERO 3.079, de 24 de março de 2025.

“Declara de Utilidade Pública o Coqueirão Sport Club”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a associação **COQUEIRÃO SPORT CLUB**, com sede na Rua Lúcio Gabriel, nº 271, bairro Vila dos Coqueiros, Sabará/MG, CEP 34.575-360, fundada em 27 de abril de 2000, e inscrita no CNPJ sob o número 34.336.301/0001-02.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 24 de março de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará